Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 283 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais e em caráter de urgência, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do MS, Sr. Antônio Carlos Videira, solicitando que sejam promovidas campanhas permanentes de divulgação de pessoas desaparecidas.

O desaparecimento de pessoas é uma realidade alarmante que atinge diretamente inúmeras famílias em Mato Grosso do Sul. Segundo dados divulgados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, no ano de 2024 foram registrados 391 casos de pessoas desaparecidas em nosso Estado, o que corresponde a uma média de mais de um desaparecimento por dia. Tais números evidenciam a gravidade da situação e a necessidade de ações concretas e contínuas por parte do poder público.

Infelizmente, apesar da relevância do tema, ainda é notória a escassez de campanhas informativas e de conscientização voltadas à localização dessas pessoas. A falta de visibilidade desses casos dificulta a atuação das autoridades, limita o envolvimento da sociedade civil e, muitas vezes, impede que informações valiosas cheguem aos órgãos competentes.

A realização de campanhas de divulgação por meio de mídias sociais, veículos de comunicação, cartazes em locais públicos e parcerias institucionais pode contribuir significativamente para aumentar as chances de localização dos desaparecidos. Além disso, ações educativas voltadas à prevenção e orientação da população sobre como agir em casos de desaparecimento são fundamentais.

É dever do Estado garantir todos os meios possíveis para a busca de pessoas desaparecidas, oferecendo suporte às famílias e fortalecendo a rede de proteção social. Assim, este requerimento visa promover uma política pública de caráter humanitário e estratégico, em benefício da segurança, da dignidade e da esperança de centenas de cidadãos sul-mato-grossenses.

DOC: 1751313561

SALA DAS SESSÕES, 30 de Junho de 2025

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a) - PSDB